

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS


(Processo nº 2017/21.637)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pelo seu Prefeito Municipal – Sr. José Antônio Caldini Crespo, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.599.793-4 e do CPF nº 024.927.118-46 e a Organização da Sociedade Civil **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o Nº 71.864.805/0001-21, fixado à Rua Francelino Romão, nº 100, Vila Rica, Sorocaba, São Paulo – SP, CEP 18052-370, representada neste ato por João Antonio Gabriel, Presidente, brasileiro(a), portador do RG nº 8.394.571-4 e do CPF nº 391.661.398-72;

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, na Lei Municipal Orçamentária nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018, e no Decreto Municipal 23.497/18, resolvem PRORROGAR o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 01/07/2017 até 30/06/2018, prorrogada em 29 de junho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2018 até 30/06/2019, novamente prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA

I – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:

- a) R\$ R\$ 106.311,16 (cento e seis mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos) mensais,
- b) R\$ R\$ 1.275.733,92 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) pela soma do período de 12 (doze) meses

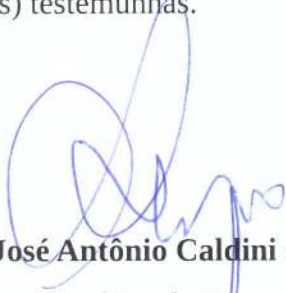
II – O valor descrito no inciso I poderá ser composto de repasses municipais, estaduais e federais.

- a) Repasse Municipal mensal: R\$ R\$ 81.667,16
- b) Repasse Estadual mensal: R\$ R\$ 14.644,00
- c) Repasse Federal mensal: R\$ R\$ 10.000,00
- d) O valor total corresponde a alínea “a” do inciso I desta cláusula.
- e) A composição do repasse poderá ser alterada por apostila ao Termo de Colaboração.

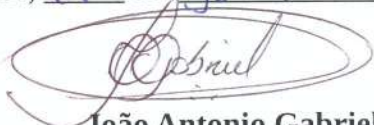
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.


José Antônio Caldini Crespo
Prefeito de Sorocaba

Sorocaba, 28 de junho de 2019.


João Antonio Gabriel

Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01:

Nome: Messias Gomes de Silva
CPF: 294.340.048-37

Testemunha 02:

Nome: Leonardo D. Nascimento
CPF: 437.482.908-37

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – ACOLHIMENTO NOTURNO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 2017/21.637

OBJETO: ACOLHIMENTO NOTURNO E PROVISÓRIO PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 28 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Antônio Caldini Crespo

Cargo: Prefeito

CPF: 024.927.118-46 RG: 5.599.793-4



Data de Nascimento: 05/06/1955
Endereço residencial completo: Rua Bernardo Crespo Lopes nº 190,
Campolim, Sorocaba-SP.
E-mail institucional: prefeito@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: jaccrespo@hotmail.com
Telefone: (15) 3238-2518
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Antônio Caldini Crespo
Cargo: Prefeito
CPF: 024.927.118-46 RG: 5.599.793-4
Data de Nascimento: 05/06/1955
Endereço residencial completo: Rua Bernardo Crespo Lopes nº 190,
Campolim, Sorocaba-SP.
E-mail institucional: prefeito@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: jaccrespo@hotmail.com
Telefone: (15) 3238-2518
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João Antonio Gabriel
Cargo: Presidente
CPF: 391.661.398-72 RG: 8.394.571-4
Data de Nascimento: 23/06/49
Endereço residencial completo: Rua Acre, 176 - Sorocaba/Sp - Cep: 18040-080
E-mail institucional: sos@sossorocaba.org.br
E-mail pessoal: joaogabriel@multiplan.com.br
Telefone(s): (15) 32210453
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.